



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 5536/2026 - CEPE, de 12 de junho de 2026.

INCLUI O APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO PIBID, COMO COMPONENTE CURRICULAR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FECLESC.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação por maioria dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o **APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID, COMO COMPONENTE CURRICULAR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FECLESC**, nos termos do **Processo NUP 31032.004494/2026-03**.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Uece